

**EDITAL Nº 82/UNOESC-R/2017**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos em disciplinas isoladas do **Doutorado Acadêmico em Administração, oferecido na Unoesc Chapecó/SC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital destinado a inscrições para alunos em disciplinas isoladas no curso de Doutorado Acadêmico em Administração, oferecido na Unoesc Chapecó/SC e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Art. 1º.** As inscrições para alunos em disciplinas isoladas do Doutorado Acadêmico em Administração, objeto do presente edital, estão abertas no período **de 15 de dezembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.**

**Art. 2º.** São oferecidas 03 vagas para cada uma das disciplinas, referentes às Linhas de Pesquisa em Sustentabilidade, Empreendedorismo e Dinâmicas Territoriais (Linha 01) e Estratégia e Competitividade (Linha 02):

- Organizações e Sustentabilidade (02 créditos – 30h) – Linha 01 e 02
- Organizações e Estratégia (02 créditos – 30h) – Linha 01 e 02
- Empreendedorismo e Dinâmicas Territoriais (02 créditos – 30h) – Linha 01 e 02

**Parágrafo único.** O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) das disciplinas ofertadas, observando o limite máximo de créditos em disciplinas isoladas, conforme regimento do curso.

**Art. 3º.** A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br/cursos/doutorado/doutorado-academico-em-administracao/inscicoes-matriculadas>

**Parágrafo único.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

**Art. 4º.** São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- II. Cópia autenticada do Diploma ou certidão de conclusão do curso de mestrado, emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecidas no Brasil;
- III. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de mestrado em administração ou áreas afins;
- IV. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- V. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação;
- VI. Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição;
- VII. Justificativa da intenção de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno em disciplina isolada (modelo no anexo I).
- VII. Uma fotografia 3x4.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 5º.** A documentação completa deve ser entregue ou enviada até a data de **05 de fevereiro de 2018**, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Chapecó, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC, direcionada ao Setor de Protocolo, com expediente: das 07h30min às 13h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

**Parágrafo único.** Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega, ou seja, **05 de fevereiro de 2018**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será automaticamente indeferida.

**Art. 6º.** A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato e observado o limite de disciplinas isoladas por aluno conforme regimento do curso.

**Art. 7º.** A relação dos selecionados será divulgada até o dia **19 de fevereiro de 2018**, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/doutorado/doutorado-academico-em-administracao/editais>

**Art. 8º.** A matrícula deverá ser efetuada entre os dias **22 a 23 de fevereiro de 2018**, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC.

**Parágrafo único.** Por ocasião da matrícula será efetivado um contrato entre a instituição e o beneficiário da disciplina isolada.

**Art. 9º.** A condição de aluno especial não dá direito a declaração de aluno regularmente matriculado no Doutorado Acadêmico em Administração”.

**Art. 10.** As aulas nas disciplinas ofertadas terão início no dia **01 de março de 2018**, conforme calendário já publicado no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/doutorado/doutorado-academico-em-administracao/calendario>

**Parágrafo único.** A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

**Art. 11.** O valor do crédito é de R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), com o valor reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, sendo que o custo da disciplina será a quantidade de créditos multiplicado pelo valor do crédito, podendo ser

pago da seguinte forma: à vista ou a primeira parcela no ato da matrícula e mais 03 (três) pagamentos.

**Art. 12.** O candidato não selecionado, se assim desejarem, poderá retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 13.** Caberá recurso do resultado final da seleção em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.

**Art. 14.** Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

**Art. 15.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 14 de dezembro de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc**

**ANEXO I**  
**JUSTIFICATIVA**

Candidato (a):

Linha de Pesquisa:

Disciplina(s) de interesse para seleção - em ordem de interesse:

(1) \_\_\_\_\_

(2) \_\_\_\_\_

Breve resumo sobre a atuação profissional do candidato (a):

Justificativa da necessidade de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial:

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

**ANEXO II**  
**QUADRO RESUMO**

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Período de inscrição                  | <b>15/12/17 a 05/02/2018</b>  |
| Prazo final para envio dos documentos | <b>05/02/2018</b>   |
| Site com Informações                  | <a href="http://www.unoesc.edu.br/cursos/doutorado/doutorado-academico-em-administracao/inscricoes-matriculas">http://www.unoesc.edu.br/cursos/doutorado/doutorado-academico-em-administracao/inscricoes-matriculas</a> |
| Taxa de inscrição                     | <b>R\$ 50,00</b>  |
| Vagas                                 | <b>03 vagas para cada disciplina ofertada</b>   |
| Homologação dos selecionados          | <b>19/02/2018</b>   |
| Matrículas                            | <b>22 a 23/02/2018</b>  |
| Início das aulas                      | <b>01/03/2018</b>   |